



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 25 de março de 2025.

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, da qual Vossa Excelência faz parte, o Projeto abaixo relacionado, para ser exarado o respectivo parecer:

**Obs: O Projeto se encontra no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá**

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0004-2025** (Proc. 0339-2025), Vereador Marcelo “da Santa Casa”

**Prazo para Parecer: 26/03/2025 a 08/04/2025 (26/03/2025 ou 02/04/2025) – assinado e protocolizado até 16 horas.**

Presta Homenagem ao Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Antonio Cardoso, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em comemoração aos 50 anos de atuação no serviço público estadual.

**Projeto de Resolução nº 0006-2025** (Proc. 0431-2025), Vereadoras Dra. Tatiana Antunes, Rosa Filippo e Alexandra Andrade.

**Prazo para Parecer: 26/03/2025 - assinado e protocolizado até 16 horas.**

Institui a "Premiação Aluno Nota 10" no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências.

**Departamento Legislativo**

**Aos Membros da  
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos**

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350035003700340036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.